

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

PALMEIRA D' OESTE – Estado de São Paulo Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 – Centro

Fone/Fax (17) 3651 3116 – E-mail: <u>cmas.palmeira@hotmail.com</u>

ATA 23/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste-SP.

ASSUNTO: Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Contingência da Assistência Social para o enfrentamento do Covid-19 do município de Palmeira d'Oeste-SP.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, por vídeo conferência – (devido às medidas de afastamento social para prevenção de contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a participação da Gestora Municipal de Assistência Social, a senhora Elaine Cristina Marquioli de Souza para a apresentação, discussão e aprovação do Plano Municipal de Contingência da Assistência Social para o enfrentamento do Covid-19 em nosso município. Dando início a reunião, foi exposto aos membros que neste referido documento, constam o planejamento das ações para a situação de emergência e estado de calamidade pública no cenário da doença Covid-19. A ação da política pública se distingue da ação de voluntários, porque responde aos direitos sociais garantidos, e o empenho profissionalizado dos trabalhadores do SUAS que atuarão na pandemia, com ações para fortalecer o trabalho da assistência social, fundamental no suporte às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Para isto se efetivar, foi criado no município o Decreto Municipal nº 061 de 09 de novembro de 2020, que cria o Comitê de Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - de caráter deliberativo, com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e ou controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas, na qual representantes da assistência social faz parte. Neste plano consta um trabalho de todas as redes, assim como também, os recursos financeiros estaduais e federais recebidos pela assistência social do município para o enfrentamento da pandemia covid-19. Portanto, é de extrema importância esse referido documento, para que possamos executar ações pautadas no objetivo ao que foi proposto. Diante do exposto aos membros presentes neste ato, os Conselheiros puderam apreciar o referido documento, as dúvidas também foram esclarecidas. Portanto, o documento foi apresentado aos membros deste conselho, para que os mesmos tomassem ciência das informações que foram necessárias e para que não haja qualquer forma de prejuízo aos serviços prestados. Sendo assim, fica APROVADO por unanimidade o referido Plano Municipal de Contingência da Assistência Social para o enfrentamento do Covid-19. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Lucilene Gabaldi Bertolassi